



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - MP/PGJ

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2019 – MP/PGJ, que entre si, celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, com inscrição estadual n.º 04.193.980-8 e CNPJ (MF) sob o n.º 04.407.920/0001-80, situada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937, Praça 14 de Janeiro, 69.020-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr **João Guilherme de Moraes Silva**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, portador do documento de identidade n.º 492808 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 160.169.982-49, residente na Rua da Legião, n.º 154, Presidente Vargas, 69025-170, Manaus/AM, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, registrada na JUCEA em 22/01/2019, sob o n.º 977468, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2019.017405**, doravante designado por **PROCESSO**, bem como o Despacho de Dispensa de Licitação n.º 66.2019.02AJ-SUBADM.0284156.2018.016719 (**2018.016719**), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019-MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por **12 (doze) meses**, a vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2019-MP/PGJ, nos termos previstos em sua cláusula oitava e em conformidade com a **DIRAF 401 de 26/11/2019**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

O valor global do termo aditivo é de **R\$ 217.565,88 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, ditribuídos conforme quadro abaixo:

<b>Serviço</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Execução de Sistemas - PRODAM-RH Sist. de Recursos Humanos e Folha	178.304,28
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	39.261,60
<b>TOTAL</b>	<b>217.565,88</b>

**Parágrafo único.** O valor mensal estimado é de **R\$ 18.130,49 (dezoito mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 14.858,69 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, referente à contabilização dos eventos apurados na execução da folha, e **R\$ 3.271,80 (três mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, referente ao serviço de desenvolvimento de sistemas de informação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904001 – Locação de Equipamentos e Software, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 07/02/2020, a Nota de Empenho n.º **2020NE00152**, no valor global de **R\$ 199.435,39 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

**Parágrafo único:** No exercício seguinte, o valor de **R\$ 18.130,49 (dezoito mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos)**, relativos ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste termo aditivo é de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **11 de fevereiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ N.º 082/2012.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2019 – MP/PGJ e seus anexos, firmado em 11 de fevereiro de 2019, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo aditivo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**

Diretor Presidente da Empresa

Processamento de Dados Amazonas S/A



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Veras Bezerra, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/02/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Guilherme de Moraes Silva, Representante Legal**, em 10/02/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hélder Nóbrega Ribeiro, Testemunha**, em 10/02/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 10/02/2020, às 16:46,



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0441116** e o código CRC **EB399B68**.

---